



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Instituto de Ciências Agrárias  
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34 2512-6700 - www.iciag.ufu.br - iciag@ufu.br



## **PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - ANO 2022**

**PROCESSO Nº 23117.061250/2021-47**

**FACULDADE/INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-ICIAG**

**TÍTULO DO PROJETO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

O PRESENTE PROJETO TEM AS SEGUINTEs NORMATIVAS:

Resolução 07/2016 do CONPEP;

TAC Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803;

Recomendação do Ministério Público Ofício 1487/2017/3ªPJ/UDI de 01/12/2017;

Resolução 01/2018 do CNE/CES; Resolução 08/2017 do Conselho Diretor;

Normativas:

Portaria R nº. 134/2005;

Portaria R nº.1611, de 27 de dezembro de 2019;

Regimento Geral da Universidade Federal De Uberlândia dentre outras;

Portaria SEI PROPP nº 6, de 02 de março de 2018;

Despacho Decisório nº 1/2019/PROPP/REITO;

## **PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC**

### **1. JUSTIFICATIVAS**

O desenvolvimento de boas práticas em segurança do trabalho ainda é um grande desafio para o setor produtivo do Brasil. Em muitos casos, seja por falta de informação dos envolvidos, má fé do empregador ou displicência do colaborador fazem com que o trabalhador esteja sujeito a condições longe da ideal, aumentando as chances de ocorrência de acidentes, doenças ocupacionais ou até mesmo óbito.

Os acidentes de trabalho, que quase sempre podem ser evitados através de boas práticas de segurança do trabalho, representam não apenas prejuízo para a empresa e para o acidentado, mas também para a previdência social e a sociedade como um todo. Por isso, é necessário que toda a sociedade se mobilize em relação ao tema. Por isso, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) junto a outros órgãos do governo atuam fortemente na orientação e fiscalização das normas de trabalho, criando iniciativas como o Programa de Prevenção a Riscos Ambientais (PPRA), regulamentado pela Norma Regulamentadora (NR)-09, articulado ao Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional (PCMSO).

A Universidade Federal de Uberlândia - UFU é uma instituição de ensino superior que possui diversos cursos de graduação cujos egressos podem trabalhar como Engenheiros de Segurança do trabalho, como as Engenharias, Arquitetura e Agronomia, além de oferecer o Curso Técnico em Segurança do Trabalho através da Escola Técnica de Saúde. Seu corpo docente é de elevada qualidade, composto principalmente por mestres e doutores, fazendo com que a instituição possua toda a infraestrutura necessária para fornecer um curso de Engenharia de Segurança do Trabalho de excelência.

## 2. PÚBLICO ALVO

Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos com interesse em aprofundarem seus conhecimentos e/ou atuação na área de Engenharia de Segurança do Trabalho.

## 3. OBJETIVOS

### 3.1. GERAIS

Capacitar Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos para atuarem como Engenheiros de Segurança do trabalho, fornecendo uma formação base para atuação em todos os setores onde este profissional é requisitado.

### 3.2. ESPECÍFICOS

Fornecer o conhecimento necessário para atuação como Engenheiro de Segurança do trabalho em todos os setores em que este profissional é requisitado.

Abordar os diversos desafios da Engenharia de Segurança do Trabalho no campo, na indústria, construção civil e outros segmentos que este profissional é requisitado.

Fornecer uma visão crítica sobre os desafios da Engenharia de Segurança do trabalho.

Contribuir para a sociedade com redução dos acidentes de trabalho, melhoria da saúde do colaborador e ambiente de trabalho através da formação de Engenheiros de Segurança do trabalho altamente qualificados

## 4. METODOLOGIA

Todo o curso está na modalidade presencial, onde o docente apresentará o conteúdo aos estudantes ao vivo em formato online. O curso contará com atividades que aumentam a interação dos alunos, favorecendo a aprendizagem dos mesmos. O curso de pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do trabalho demanda no mínimo 60 horas de atividades práticas para conclusão do curso. Estas horas estão distribuídas nas disciplinas: Introdução a Engenharia de segurança do trabalho; Higiene do trabalho- Modulo I; Higiene do trabalho- Modulo II; Proteção contra incêndios e explosões – Modulo I; Proteção contra incêndios e explosões – Modulo II; Ergonomia; Laudos e Perícias em Engenharia de Segurança do trabalho e Segurança do trabalho no campo. Nestes componentes curriculares, as atividades práticas serão desenvolvidas com as seguintes modalidades:

- Vídeos desenvolvidos pelos docentes ensinando o manuseio de equipamentos utilizados para medição da qualidade do ambiente de trabalho;
- Vídeos desenvolvidos pelos docentes ensinando o manuseio de equipamentos de proteção individual;
- Exercícios de fixação sobre o conteúdo ministrado nas aulas;

- Estudos de caso de situações reais de campo enfrentadas pelo Engenheiro de Segurança do trabalho.

## 5. CARGA HORÁRIA

O aluno deverá cumprir 600 horas para conclusão do curso, sendo dividido entre 550 horas de disciplinas obrigatórias e 50 horas de disciplinas optativas. O curso irá oferecer três disciplinas optativas de 25 horas cada, sendo que o aluno deverá completar pelo menos duas e caso tenha interesse, poderá fazer as três, completando 625 horas. Não está computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

### 6.1. DE REQUISITO MÍNIMO

Requisito Mínimo: Ser portador de Diploma de Curso Superior em Engenharia, Arquitetura ou Agronomia. Portadores de diploma em outras categorias poderão fazer o curso, entretanto, não poderão exercer a atividade profissional como Engenheiro de segurança do trabalho. Vale ressaltar que o discente deverá ter concluído sua graduação antes do início do curso.

As vagas disponíveis para os Cursos de Especialização são destinadas a alunos egressos de Cursos de Graduação de longa duração (graduação plena) e tecnólogos graduados em nível superior reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC). Não serão admitidas inscrições de egressos de Cursos de formação de tecnólogos que não sejam equiparados a cursos de graduação, assim como de cursos de curta duração, sequencial ou assemelhados. Parágrafo 1º do Art. 16 da Resolução 07/2016.

### 6.2. DE INSCRIÇÃO

Os candidatos ao Curso deverão requerer sua inscrição, no site da FAU ( [www.fau.org.br](http://www.fau.org.br)), da 00h do **dia 07/03/2022** às 23h59 do **dia 11/07/2022**, preenchendo o formulário de inscrição e realizando o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

### 6.3. DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados através de análise de currículo vitae. O ingresso nos cursos de pós-graduação *Lato sensu* da Universidade será realizado, obrigatoriamente, mediante aprovação em processo seletivo classificatório e eliminatório de acordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente. Art. 14 da Resolução 07/2016.

## 7. ÓRGÃO ACADÊMICO PROPONENTE E EXECUTOR

7.1 PROPONENTE: INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS -ICIAG

7.2. EXECUTORA: INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS -ICIAG

\*O curso será ofertado pelo Instituto de Ciências Agrárias - ICIAG em Parceria com a Escola Técnica de Saúde - ESTES.

## 8. ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

Fundação de Apoio Universitário – FAU.

## 9. COORDENADOR

O curso será coordenado pelo Professor Antonio José Vinha Zanuncio, cujo currículo Lattes pode ser acessado pelo link abaixo:

<http://lattes.cnpq.br/1308717361298958>

## 10. CORPO DOCENTE

### CORPO DOCENTE

| Resumo do corpo docente                      | Qtd. | %     |
|--|------|-------|
| Professores UFU                              | 13   | 81,25 |
| Professores de Outras Instituições de Ensino | 3    | 18,75 |
| <b>TOTAL</b>                                 | 16   | 100   |

**\*Pelo menos 2/3 dos professores devem ser do quadro de docentes da UFU, conforme Parágrafo 2º do Art 22 da Resolução 07/2016.e Portaria SEI REITO nº 1611, de 27 de dezembro de 2019.**

| PROFESSOR                      | C.H | LOTAÇÃO | TITULAÇÃO    |
|--------------------------------|-----|---------|--------------|
| Alexandre Walmott Borges       | 20  | FADIR   | Doutor       |
| Andréa Mara Bernardes da Silva | 50  | FAMED   | Doutora      |
| Amélia Guimarães Carvalho      | 15  | ICIAG   | Doutora      |
| Antonio José Vinha Zanuncio    | 50  | ICIAG   | Doutor       |
| Daniel Pasquini                | 44  | IQ      | Doutor       |
| Daniele Ruela Mendes           | 20  | Externo | Mestre       |
| Dnieber Chagas de Assis        | 30  | ESTES   | Doutor       |
| Dráusio Honorio Moraes         | 16  | ICIAG   | Doutor       |
| Guilherme F. S. de Araújo      | 112 | ESTES   | Mestre       |
| Haendell Luiz Silva Costa      | 40  | Externo | Especialista |
| Marcia Mitie Durante Maemura   | 30  | FAGEN   | Doutora      |

|                            |     |         |         |
|----------------------------|-----|---------|---------|
| Marisa Aparecida Elias     | 15  | ESTES   | Doutora |
| Regina Paula Garcia Santos | 105 | FEMEC   | Doutora |
| Roseli Mendonça Dias       | 45  | FECIV   | Doutora |
| Talita Tavares Mamede      | 8   | Estes   | Mestre  |
| Vitor Hugo Breda Barbosa   | 25  | Externo | Mestre  |
| <b>Total</b>               |     | -       | -       |

### 11. NÚMERO DE VEZES QUE O CURSO FOI OFERECIDO

O curso será oferecido pela primeira vez

### 12 . NÚMERO DE VAGAS

MÁXIMO: 99

Mínimo: 55

(\*) Incluso o número de vagas para bolsistas nos termos do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC do Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803 – (Resolução CONSUN 35/2017).

### 13. PERÍODO PREVISTO DE REALIZAÇÃO

Início : 07/03/2022.

Término: 03/07/2024.

### 14. LOCAL PREVISTO DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado em formato remoto com aulas síncronas e assíncronas

### 15. HORÁRIO

Segunda-feira: das 19h às 23h

Quarta-feira: das 19h às 23h

### 16. ESTRUTURA CURRICULAR

(AS FICHAS DE CADA DISCIPLINA ESTÃO ANEXAS NO PROCESSO SEI Nº 23117.061250/2021-47)

| Docente            | Disciplina                 | C.H Teórica | C.H Prática | Total | Modalidade  |
|--------------------|----------------------------|-------------|-------------|-------|-------------|
| Antonio José Vinha | Introdução a Engenharia de | 12          | 8           | 20    | Obrigatória |

|   |  |            |           |            |             |
|---|--|------------|-----------|------------|-------------|
| Zanuncio  | segurança do trabalho  |            |           |            |             |
| Alexandre Walmott Borges                                    | Legislação e Normas Técnicas   | 20         | 0         | 20         | Obrigatória |
| Guilherme Fernando Soares de Araújo                         | Higiene do trabalho- Modulo I  | 40         | 20        | 60         | Obrigatória |
| Daniele Ruela Mendes e Dráusio Honório Morais               | Higiene do trabalho- Modulo II   | 28         | 8         | 36         | Obrigatória |
| Daniel Pasquini   | Higiene do trabalho- Modulo III  | 44         | 0         | 44         | Obrigatória |
| Roseli Mendonça Dias  | Proteção do Meio Ambiente  | 45         | 0         | 45         | Obrigatória |
| Regina Paula Garcia Santos                                  | Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações | 80         | 0         | 80         | Obrigatória |
| Antonio José Vinha Zanuncio                                 | Proteção contra incêndios e explosões – Modulo I                       | 14         | 6         | 20         | Obrigatória |
| Haendell Luiz Silva Costa                                   | Proteção contra incêndios e explosões – Modulo II                      | 38         | 2         | 40         | Obrigatória |
| Andréa Mara Bernardes da Silva                              | O Ambiente e as Doenças do Trabalho                                    | 50         | 0         | 50         | Obrigatória |
| Marisa Aparecida Elias                                      | Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento       | 15         | 0         | 15         | Obrigatória |
| Dnieber Chagas de Assis                                     | Ergonomia  | 24         | 6         | 30         | Obrigatória |
| Marcia Mitie Durante Maemura                                | Administração Aplicada à Engenharia de Segurança                       | 30         | 0         | 30         | Obrigatória |
| Guilherme Fernando Soares de Araujo e Talita Tavares Mamede | Gerência de Riscos   | 60         | 0         | 60         | Obrigatória |
| Regina Paula Garcia Santos                                  | Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional                                | 25         | 0         | 25         | Optativa    |
| Vitor Hugo Breda Barbosa                                    | Laudos e Perícias em Engenharia de Segurança                           | 15         | 10        | 25         | Optativa    |
| Antonio José Vinha Zanuncio e Amélia Guimarães Carvalho     | Segurança do trabalho no campo   | 15         | 10        | 25         | Optativa    |
| <b>Total</b>  |  | <b>555</b> | <b>70</b> | <b>625</b> |             |

**Obs.** O aluno deverá cumprir 600 horas para conclusão do curso, sendo dividido entre 550 horas de disciplinas obrigatórias e 50 horas de disciplinas optativa. **O curso irá oferecer três disciplinas optativas de 25 horas cada, sendo que o aluno deverá completar pelo menos duas e caso tenha interesse, poderá fazer as três, completando 625 horas**

**17. CALENDÁRIO**

| DISCIPLINA   | C.H | PROFESSOR                                     | DATAS  |
|--|-----|---|--|
| Introdução a Engenharia de segurança do trabalho                       | 20  | Antonio José Vinha Zanuncio                   | 08/08/2022;<br>10/08/2022;<br>15/08/2022; 17/08/2022;<br>22/08/2022  |
| Legislação e Normas Técnicas   | 20  | Alexandre Walmott Borges                      | 24/08/2022 ; 29/08/2022;<br>31/08/2022; 05/09/2022; 12/09/2022   |
| Higiene do trabalho-Modulo I   | 60  | Guilherme Fernando Soares de Araujo           | 14/09/2022; 19/09/2022; 21/09/2022; 26/09/2022;<br>28/09/2022; 03/10/2022; 05/10/2022; 10/10/2022;<br>17/10/2022; 19/10/2022; 24/10/2022; 26/10/2022;<br>31/10/2022; 30/05/2022; 07/11/2022  |
| Higiene do trabalho-Modulo II  | 36  | Daniele Ruela Mendes e Drausio Honorio Morais | 09/11/2022; 16/11/2022; 21/11/2022; 23/11/2022;<br>28/11/2022; 30/11/2022;<br>05/12/2022; 07/12/2022; 12/12/2022   |
| Recesso entre 12/12/2022 e 23/01/2022                                  |     |   |  |
| Higiene do trabalho-Modulo III   | 44  | Daniel Pasquini                               | 23/01/2023; 25/01/2023; 30/01/2023; 01/02/2023;<br>06/02/2023; 08/02/2023; 13/02/2023; 15/02/2023;<br>27/02/2023; 01/02;2023; 06/02/2023   |
| *Proteção do Meio Ambiente   | 45  | *Roseli Mendonça Dias                         | 08/03/2023; 13/03/2023; 15/03/2023; 20/03/2023;<br>22/03/2023; 27/03/2023; 29/03/2023; 03/04/2023;<br>05/04/2023; 10/04/2023; 12/04/2023;  |
| Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações | 80  | Regina Paula Garcia Santos                    | 17/04/2023; 19/04/2023; 24/04/2023; 26/04/2023;<br>03/05/2023; 08/05/2023; 10/05/2023; 15/05/2023;<br>17/05/2023; 22/05/2023; 24/05/2023; 29/05/2023;<br>31/05/2023; 05/06/2022; 07/06/2022;<br>12/06/2023; 14/06/2023; 19/06/2023; 21/06/2023;<br>26/06/2023; |
| Proteção contra incêndios e explosões – Modulo I                       | 20  | Antonio José Vinha Zanuncio                   | 28/06/2023; 03/07/2023; 05/07/2023; 10/07/2023;<br>12/07/2023  |
| Recesso entre 13/07/2023 e 30/07/2023                                  |     |   |  |
| Proteção contra incêndios e explosões – Modulo II                      | 40  | Haendell Luiz Silva Costa                     | 31/07/2023; 02/08/2023; 07/08/2023; 09/08/2023;<br>14/08/2023; 16/08/2023; 21/08/2023; 23/08/2023;<br>28/08/2023; 30/08/2023   |

|  |    |   |  |
|--|----|---|--|
| O Ambiente e a Doenças do Trabalho                               | 50 | Andréa Mara Bernardes da Silva                              | 04/09/2023; 06/09/2023; 11/09/2023; 13/09/2023; 18/09/2023; 20/09/2023; 25/09/2023; 02/10/2023; 04/10/2023; 09/10/2023; 16/10/2023; 18/10/2023; 23/10/2023                         |
| Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento | 15 | Marisa Aparecida Elias                                      | 25/10/2023; 30/10/2023; 01/11/2023; 06/11/2023   |
| Recesso entre 04/07/2023 até 23/07/2023                          |    |   |  |
| Ergonomia  | 30 | Dnieber Chagas de Assis                                     | 08/11/2023; 13/11/2023; 20/11/2023; 22/11/2023; 27/11/2023; 29/11/2023; 04/12/2023; 06/12/2023;  |
| Recesso entre 07/12/2023 ate 21/01/2023                          |    |   |  |
| Administração Aplicada à Engenharia de Segurança                 | 30 | Marcia Mitie Durante Maemura                                | 22/01/2024; 24/01/2024; 29/01/2024; 31/01/2024; 05/02/2024; 07/02/2024; 19/02/2024; 21/02/2024   |
| Gerência de riscos   | 60 | Guilherme Fernando Soares de Araújo e Talita Tavares Mamede | 04/03/2024; 06/03/2024; 11/03/2024; 13/03/2024; 18/03/2024; 25/03/2024; 27/03/2024; 01/04/2024; 03/04/2024; 08/04/2024; 10/04/2024; 15/04/2024; 17/04/2024; 22/04/2024; 24/04/2024 |
| *#Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional                        | 25 | Regina Paula Garcia Santos                                  | 29/04/2024; 06/05/2024; 13/05/2024; 15/05/2024; 20/05/2024; 22/05/2024   |
| *#Laudos e Perícias em Eng. de Seg.                              | 25 | Vitor Hugo Breda Barbosa*                                   | 27/05/2024; 29/05/2024; 03/06/2024; 05/06/2024; 10/06/2024; 12/06/2024   |
| *#Segurança do trabalho no campo                                 | 25 | Antonio José Vinha Zanuncio e Amélia Guimarães Carvalho     | 17/06/2024; 19/06/2024; 24/06/2024; 26/06/2024; 01/07/2024; 03/07/2024   |

\*As disciplinas com avaliações fora do horário de aula para complementação da carga horária

# Disciplinas optativas, são três no total e o aluno deverá fazer pelo menos duas para completar a carga horária mínima do curso

## 18. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVEITAMENTO

O aproveitamento nas atividades avaliativas do curso, incluindo disciplinas e monografias ou trabalho de conclusão do curso, será aferido por meio de conceito, conforme escala abaixo:

I – “A” – Excelente (de 90 a 100% de aproveitamento);



II – “B” – Bom (de 75 a 89% de aproveitamento);

III – “C” – Regular (de 60 a 74% de aproveitamento);

IV – “D” – Insuficiente (de 40 a 59% de aproveitamento); e

V – “E” – Reprovado (de 0 a 39% de aproveitamento).

Será aprovado em cada atividade avaliativa o aluno que obtiver conceito igual ou superior a "C". O aluno que obtiver o conceito "D" em qualquer atividade avaliativa poderá ser re-submetido, uma única vez, a nova avaliação dentro do tempo de realização do curso, mediante requerimento do aluno. Já o aluno que obtiver conceito "E" não terá direito a nova avaliação na atividade avaliativa correspondente. Além disso, é necessário que o aluno tenha 75% de assiduidade para aprovação nas disciplinas.

**Frequência:** Mínimo de 75% das aulas dadas, observando o total das horas do curso e de cada disciplina, conforme RESOLUÇÃO 07/2016 CONPEP e RESOLUÇÃO Nº 01/2018-CSE/CNE, de 06.04.2018.

**Frequência mínima exigida em cada disciplina, para efeito de aprovação, será de 75% da carga horária correspondente. Parágrafo 1º do art. 19 da Resolução 07/2016.**

**Trabalho Final:** Os alunos que concluírem todos os créditos deverão apresentar um trabalho monográfico ou trabalho de conclusão de curso – TCC versando sobre um dos temas vistos durante o curso, com um mínimo de 15 (quinze) e um máximo de 30 (trinta) páginas. Os trabalhos e/ou TCC deverão receber orientações de Professores vinculados à UFU, conforme Anexo , devendo receber, para ser aprovado, conceito A (aprovado-muito bom), B (aprovado-bom) ou C (aprovado).

**Certificado:** Aos alunos que concluírem o curso, nos termos do regulamento respectivo, e, depois de atendidas todas as exigências acadêmicas, será outorgado o Certificado de Pós-graduação *Lato Sensu* - Especialização em Engenharia de Segurança Do Trabalho. Nos termos da Resolução 01 de 06 de abril de 2018 do CNE/CES e Resolução 07/2016 CONPEP UFU.

\*Em casos justificados, ao aluno que tenha sido **desligado** do curso poderá, mediante **requerimento específico**, ser emitido certificado de **aperfeiçoamento** na área, obedecendo à legislação vigente e às especificidades definidas pelo curso ao qual esteja vinculado, desde que tenha cumprido **pelo menos 75% da carga horária** total do curso nos termos do art. 33 Resolução 07/2016 CONPEP.

## 19. RECURSOS HUMANOS

(A) Documentos de Cessão dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.061250/2021-47

(B) Resumos do Currículo Lattes dos Docentes anexos no processo SEI nº 23117.061250/2021-47

| PROFESSOR                      | C.H | LOTAÇÃO | TITULAÇÃO |
|--------------------------------|-----|---------|-----------|
| Alexandre Walmott Borges       | 20  | FADIR   | Doutor    |
| Andréa Mara Bernardes da Silva | 50  | FAMED   | Doutora   |
| Amélia Guimarães Carvalho      | 15  | ICIAG   | Doutora   |
| Antonio José Vinha Zanuncio    | 50  | ICIAG   | Doutor    |
| Daniel Pasquini                | 44  | IQ      | Doutor    |
| Daniele Ruela Mendes           | 20  | Externo | Mestre    |
| Dnieber Chagas de Assis        | 30  | ESTES   | Doutor    |
| Drausio Honorio Morais         | 16  | ICIAG   | Doutor    |
| Guilherme F. S. de Araújo      | 112 | ESTES   | Mestre    |

|                              |     |         |              |
|------------------------------|-----|---------|--------------|
| Haendell Luiz Silva Costa    | 40  | Externo | Especialista |
| Marcia Mitie Durante Maemura | 30  | FAGEN   | Doutora      |
| Marisa Aparecida Elias       | 15  | ESTES   | Doutora      |
| Regina Paula Garcia Santos   | 105 | FEMEC   | Doutora      |
| Roseli Mendonça Dias         | 45  | FECIV   | Doutora      |
| Talita Tavares Mamede        | 8   | ESTES   | Mestre       |
| Vitor Hugo Breda Barbosa     | 25  | Externo | Mestre       |
| <b>Total</b>                 | 625 | -       | -            |

**Conforme Resolução 07/2016 Art. 22 e Portaria SEI REITO nº 1611, de 27 de dezembro de 2019:**

\*50% dos professores devem ser mestres ou doutores;

\*2/3 dos professores devem ser do quadro da UFU;

\*A carga horária do docente deve ser de até 20% da carga horária total ministrada;

## 20. RECURSOS MATERIAIS

Computador desktop, notebook, equipamentos de proteção individual, decibelímetro, dosímetro, termometro de globo, luxímetro e anamometro

## 21. INFRAESTRUTURA

Plataformas digitais (Zoom, Teams, Moodle, etc).

## 22. resumo das receitas e despesas

| RECEITA  |                      | DESPESA                  |                      |
|--|----------------------|--------------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | VALOR R\$            | ESPECIFICAÇÃO            | VALOR R\$            |
| <b>Mensalidades</b><br>(90 alunos* 24 meses*R\$350,00) | R\$756.000,00        | Serviços de Terceiros PJ | R\$ 62.074,42        |
|  |                      | Serviços de Terceiros PF | -                    |
|  |                      | Material Permanente      | R\$ 27.000,00        |
|  |                      | Pessoal                  | R\$ 385.783,58       |
|  |                      | Repasses                 | R\$ 291.042,00       |
| Inscrições (99 alunos * R\$ 100,00)                    | R\$9.900,00          | -                        | -                    |
| <b>Total</b>   | <b>R\$765.900,00</b> | <b>Total R\$</b>         | <b>R\$765.900,00</b> |

## 23. demonstração das receitas e despesas

**23.1. receita**

| <b>RECEITA</b>   |                      |
|--|----------------------|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b>                                   | <b>VALOR R\$</b>     |
| <b>Mensalidades</b><br>(90 alunos* 24 meses*R\$350,00) | R\$756.000,00        |
| Inscrições   | R\$ 9.900,00         |
| <b>Total</b>   | <b>R\$765.900,00</b> |

**23.2. despesas**

| <b>A) PESSOAL</b>   | <b>VALOR R\$</b>      |
|---|-----------------------|
| 1. Pró-labore do Coordenador 24 meses * R\$983,18)                                  | R\$ 23.596,32         |
| 2. Pró-labore dos Professores da UFU (625 horas aula * R\$380,00)                   | R\$ 237.500,00        |
| 3. Pró-labore dos Professores para Orientação de Monografia (99 alunos x R\$610,00) | R\$ 60.390,00         |
| 4. INSS sobre Pró-labore (20%)  | R\$ 64.297,26         |
| <b>SUB. TOTAL 1</b>   | <b>R\$ 385.783,58</b> |

| <b>B) CUSTEIO E CAPITAL</b>                | <b>VALOR R\$</b>     |
|--|----------------------|
| 1. Serviços de Terceiros (Pessoa física)   | R\$ -                |
| 2. Serviços de Terceiros (Pessoa jurídica) | R\$ <b>62.074,42</b> |
| 3. Passagens (Terrestres e Aéreas)         | R\$ -                |
| 4. Hospedagem                              | R\$ -                |
| 5. Diárias                                 | R\$ -                |
| 6. Material de Consumo                     | R\$ -                |
| 7. Material Permanente                     | R\$ 27.000,00        |
| <b>SUB. TOTAL 2</b>                        | <b>R\$ 89.074,42</b> |

| <b>C) PERCENTUAIS DAS UNIDADES (Resolução Nº 08/2017 CONDIR e TAC (Processo nº. 7181-07.2012.4.01.3803 - Item 7)).</b> | <b>VALOR R\$</b> |
|--|------------------|
| 1. ICIAG (5%)  | R\$ 38.295,00    |
| 2. ESTES (5%)  | R\$ 38.295,00    |

|                        |                       |
|------------------------|-----------------------|
| 3. UFU Art.57 §3º (3%) | R\$ 22.977,00         |
| 4. FOMENTO UFU (10%)   | R\$ 76.590,00         |
| 5. FAU                 | R\$ 114.885,00        |
| <b>SUB. TOTAL 3</b>    | <b>R\$ 291.042,00</b> |

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>D) RECEITA MINIMA NECESSÁRIA<br/>(SUB. TOTAL 1+SUB. TOTAL 2+SUB. TOTAL 3)</b> | <b>R\$ 765.900,00</b> |
|--|-----------------------|

## 24. DEMONSTRAÇÃO DETALHADA DAS DESPESAS

### 24.1. RECURSOS HUMANOS

| ENTIDADE RESPONSÁVEL   | DOCENTES                       | TITULACAO    | TEMPO GASTO PROJETO | NO  | VALOR DO PRÓ-LABORE |
|------------------------|--------------------------------|--------------|---------------------|-----|---------------------|
| UFU/ <u>FADIR</u> /FAU | Alexandre Walmott Borges       | Doutor       | 20 h/a x 380,00     | R\$ | R\$ 7.600,00        |
| UFU/ <u>FAMED</u> /FAU | Andréa Mara Bernardes da Silva | Doutora      | 50 h/a x 380,00     | R\$ | R\$ 19.000,00       |
| UFU/ <u>ICIAG</u> /FAU | Amélia Guimarães Carvalho      | Doutora      | 15 h/a x 380,00     | R\$ | R\$ 5.700,00        |
| UFU/ <u>ICIAG</u> /FAU | Antonio José Vinha Zanuncio    | Doutor       | 50 h/a x 380,00     | R\$ | R\$ 19.000,00       |
| UFU/ <u>IQUFU</u> /FAU | Daniel Pasquini                | Doutor       | 44 h/a x 380,00     | R\$ | R\$ 16.720,00       |
| EXTERNO                | Daniele Ruela Mendes           | Mestre       | 20 h/a x 380,00     | R\$ | R\$ 7.600,00        |
| UFU/ <u>ESTES</u> /FAU | Dnieber Chagas de Assis        | Doutor       | 30 h/a x 380,00     | R\$ | R\$ 11.400,00       |
| UFU/ <u>ICIAG</u> /FAU | Drausio Honorio Morais         | Doutor       | 16 h/a x 380,00     | R\$ | R\$ 6.080,00        |
| UFU/ <u>ESTES</u> /FAU | Guilherme F. S. de Araújo      | Mestre       | 112 h/a x 380,00    | R\$ | R\$ 42.560,00       |
| EXTERNO                | Haendell Luiz Silva Costa      | Especialista | 40 h/a x 380,00     | R\$ | R\$ 15.200,00       |
| UFU/ <u>FAGEN</u> /FAU | Marcia Mitie Durante Maemura   | Doutora      | 30 h/a x 380,00     | R\$ | R\$ 11.400,00       |
| UFU/ <u>ESTES</u> /FAU | Marisa Aparecida Elias         | Doutora      | 15 h/a x 380,00     | R\$ | R\$ 5.700,00        |

|                      |                                |         |                      |               |
|----------------------|--------------------------------|---------|----------------------|---------------|
| <b>UFU/FEMEC/FAU</b> | Regina Paula Garcia Santos     | Doutora | 105 h/a x R\$ 380,00 | R\$ 39.900,00 |
| <b>UFU/FECIV/FAU</b> | Roseli Mendonça Dias           | Doutora | 45 h/a x R\$ 380,00  | R\$ 17.100,00 |
| <b>UFU/ESTES/FAU</b> | Talita Tavares Mamede          | Mestre  | 8 h/a x R\$ 380,00   | R\$ 3.040,00  |
| <b>EXTERNO</b>       | Vitor Hugo Breda Barbosa       | Mestre  | 25 h/a x R\$ 380,00  | R\$ 9.500,00  |
|                      |                                |         |                      |               |
| <b>UFU/ICIAG/FAU</b> | Antonio José Vinha Zanuncio    | Doutor  | 24/M x R\$ 983,18    | R\$ 23.596,32 |
|                      |                                |         |                      |               |
| <b>UFU/FADIR/FAU</b> | Alexandre Walmott Borges       | Doutor  | 7 alunos R\$ 610,00  | R\$ 4270,00   |
| <b>UFU/FAMED/FAU</b> | Andréa Mara Bernardes da Silva | Doutora | 8 alunos R\$ 610,00  | R\$ 4880,00   |
| <b>UFU/ICIAG/FAU</b> | Amélia Guimarães Carvalho      | Doutora | 8 alunos R\$ 610,00  | R\$ 4880,00   |
| <b>UFU/ICIAG/FAU</b> | Antonio José Vinha Zanuncio    | Doutor  | 8 alunos R\$ 610,00  | R\$ 4880,00   |
| <b>UFU/IQUFU/FAU</b> | Daniel Pasquini                | Doutor  | 8 alunos R\$ 610,00  | R\$ 4880,00   |
| <b>UFU/ESTES/FAU</b> | Dnieber Chagas de Assis        | Doutor  | 8 alunos R\$ 610,00  | R\$ 4880,00   |
| <b>UFU/ICIAG/FAU</b> | Drausio Honorio Morais         | Doutor  | 8 alunos R\$ 610,00  | R\$ 4880,00   |
| <b>UFU/ESTES/FAU</b> | Guilherme F. S. de Araújo      | Mestre  | 8 alunos R\$ 610,00  | R\$ 4880,00   |
| <b>UFU/FAGEN/FAU</b> | Marcia Mitie Durante Maemura   | Doutora | 8 alunos R\$ 610,00  | R\$ 4880,00   |
| <b>UFU/ESTES/FAU</b> | Marisa Aparecida Elias         | Doutora | 7 alunos R\$ 610,00  | R\$ 4270,00   |
| <b>UFU/FEMEC/FAU</b> | Regina Paula Garcia Santos     | Doutora | 7 alunos R\$ 610,00  | R\$ 4270,00   |
| <b>UFU/FECIV/FAU</b> | Roseli Mendonça Dias           | Doutora | 7 alunos R\$ 610,00  | R\$ 4270,00   |

|                      |                       |        |                     |                       |
|----------------------|-----------------------|--------|---------------------|-----------------------|
| <b>UFU/ESTES/FAU</b> | Talita Tavares Mamede | Mestre | 7 alunos R\$ 610,00 | R\$ 4270,00           |
| <b>TOTAL</b>         |                       |        |                     | <b>R\$ 321.486,32</b> |

\* Art.25 da Resolução 07/2016 - Os orientadores acadêmicos das monografias ou trabalhos de conclusão de cursos deverão pertencer, preferencialmente, ao quadro de docentes da UFU com titulação de Doutor ou equivalente.

#### 24.2. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

| ENTIDADE RESPONSÁVEL | DESCRIÇÃO                    | PREVISÃO DE CUSTOS   |
|----------------------|------------------------------|----------------------|
| UFU/ICIAG/FAU        | INSS (20% sobre Pró-Labores) | R\$ 64.297,26        |
| <b>TOTAL</b>         |                              | <b>R\$ 64.297,26</b> |

#### 24.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

| ENTIDADE RESPONSÁVEL | DESCRIÇÃO | PREVISÃO DE CUSTOS |
|----------------------|-----------|--------------------|
| UFU/ICIAG/FAU        | -         | R\$ -              |

#### 24.4. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

| ENTIDADE RESPONSÁVEL | DESCRIÇÃO               | PREVISÃO DE CUSTOS   |
|----------------------|-------------------------|----------------------|
| UFU/ICIAG/FAU        | Divulgação              | R\$ 16.674,42        |
| UFU/ICIAG/FAU        | Gravação de Vídeo Aulas | R\$ 40.000,00        |
| UFU/ICIAG/FAU        | Plataforma Zoom         | R\$ 2.592,00         |
| UFU/ICIAG/FAU        | Despesas Bancárias      | R\$ 2.808,00         |
| <b>TOTAL</b>         |                         | <b>R\$ 62.074,42</b> |

#### 24.5. PASSAGENS (TERRESTRES E AÉREAS)

| ENTIDADE RESPONSÁVEL | DESCRIÇÃO | PREVISÃO DE CUSTOS |
|----------------------|-----------|--------------------|
| UFU/ICIAG/FAU        | -         | R\$ -              |

#### 24.6. hospedagem

| ENTIDADE | DESCRIÇÃO | PREVISÃO |
|----------|-----------|----------|
|----------|-----------|----------|

| RESPONSÁVEL            |   | DE CUSTOS |
|------------------------|---|-----------|
| UFU/ <u>ICIAG</u> /FAU | - | R\$ -     |

## 24.7. diárias

| ENTIDADE RESPONSÁVEL   | DESCRIÇÃO | PREVISÃO DE CUSTOS |
|------------------------|-----------|--------------------|
| UFU/ <u>ICIAG</u> /FAU | -         | R\$ -              |

## 24.8. material de consumo

| ENTIDADE RESPONSÁVEL   | DESCRIÇÃO | PREVISÃO DE CUSTOS |
|------------------------|-----------|--------------------|
| UFU/ <u>ICIAG</u> /FAU | -         | R\$ -              |

## 24.9. material permanente

| ENTIDADE RESPONSÁVEL   | DESCRIÇÃO         | CUSTO PREVISTO | UNITÁRIO | QUANTIDADE | PREVISÃO TOTAL DE CUSTOS |
|------------------------|-------------------|----------------|----------|------------|--------------------------|
| UFU/ <u>ICIAG</u> /FAU | computador        | R\$ 5500       |          | 1          | 5500                     |
| UFU/ <u>ICIAG</u> /FAU | computador        | R\$ 4500       |          | 1          | 4500                     |
| UFU/ <u>ICIAG</u> /FAU | Notebook          | R\$ 3500       |          | 1          | 3500                     |
| UFU/ <u>ESTES</u> /FAU | notebook          | R\$ 9000       |          | 1          | 9000                     |
| UFU/ <u>ESTES</u> /FAU | Software para CAD | R\$ 500        |          | 9          | 4500                     |
| <b>TOTAL</b>           | -                 | -              |          | -          | 27000                    |

## 24.10. outros custos

| ENTIDADE RESPONSÁVEL   | DESCRIÇÃO     | PREVISÃO DE CUSTOS |
|------------------------|---------------|--------------------|
| UFU/ <u>ICIAG</u> /FAU | Repasse FAU   | R\$ 114.885,00     |
| UFU/ <u>ICIAG</u> /FAU | Repasse ICIAG | R\$ 38.295,00      |
| UFU/ <u>ICIAG</u> /FAU | Repasse ESTES | R\$ 38.295,00      |

|               |   |                       |
|---------------|---|-----------------------|
| UFU/ICIAG/FAU | Repasse UFU - 3% Art.57 §3º Resolução 08/2017 CONDIR. | R\$ 22.977,00         |
| UFU/ICIAG/FAU | Fomento UFU – 10% TAC – Item 7.                       | R\$ 76.590,00         |
| <b>TOTAL</b>  |   | <b>R\$ 291.042,00</b> |

#### 24.11. TOTAL DOS CUSTOS

|                      |  |
|----------------------|--|
| ENTIDADE RESPONSÁVEL | (25.1+25.2+25.3+25.4+25.5+25.6+25.7+25.8+25.9+25.10) |
| UFU/ICIAG/FAU        | R\$ 765.900,00                                       |

#### 25. APROVAÇÃO DO PROJETO

O presente Projeto sob o título Curso de Pós-graduação *Lato sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho, foi submetido à aprovação pela Comissão de Acompanhamento e Supervisão, e pelo Conselho do Instituto Ciências Agrárias e aprovado na reunião do dia 14/10/2021 . A aprovação pelo Conselho do Instituto permite a criação da Resolução deliberando a Criação do Curso.

**Conforme disposto na portaria REITO 1611, de 27 de dezembro de 2019.**

A presente deliberação é dada com os seguintes efeitos e condições:

1. A execução do objeto prevista no projeto é considerada atividade fim da Universidade na área de ensino e integrante das finalidades, objetivos e princípios fixados em seu Estatuto;
2. A participação dos servidores docentes e administrativos relacionados no Projeto se fará em nome e a serviço da Universidade Federal de Uberlândia; ditos servidores exercerão suas atividades, mesmo havendo percepção de Pró-labores, sem nenhum caráter de autonomia nem com vínculo empregatício perante a Fundação, mas sob o vínculo de sua condição de servidores públicos, sujeitos ao regime disciplinar e à avaliação de suas condutas e desempenho nos termos da Lei Nº 8.112/90 (Regime Único dos Servidores Públicos da União).

#### ASSINATURAS DO(A) COORDENADOR(A) DO CURSO E DO(A) DIRETOR(A) DA FACULDADE

HUDSON DE PAULA CARVALHO  
Diretor do Instituto de Ciências Agrárias  
Portaria Pessoal UFU Nº 1709/2021

Prof. Dr. Antonio José Vinha Zanuncio  
Coordenador do I curso de Pós-graduação *Lato sensu* Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **Antônio José Vinha Zanuncio, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/02/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site





[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3372841** e o código CRC **213F4996**.

---

---

---

Criado por [ajvzanuncio](#), versão 2 por [ajvzanuncio](#) em 14/02/2022 11:11:37.